



**DECRETO Nº 1.852 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 21/12/2018 a 31/03/2019, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de dezembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita